Ata da 51ª (quinquagésima primeira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Extraordinária.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quatorze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. A seguir, o Secretário da Mesa Diretora procedeu à leitura dos seguintes documentos: a) Ofício Gab. nº 047/2022, através do qual o Prefeito Municipal Eugênio Vilela Júnior convoca uma Sessão Legislativa Extraordinária, a se realizar entre os dias 17/1/2022 e 21/1/2022, a fim de que possa ser recebida, apreciada e votada a propositura encaminhada por meio da Mensagem nº 001/2022; b) Mensagem nº 002/2022,através da qual o Prefeito Municipal encaminha, em regime de urgência, projeto de lei com a finalidade de autorizar o Município a firmar convênio com a empresa EMATER, visando a implementação de políticas públicas e ações de assistência social técnica e extensão rural voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, solicitando, ainda, que tal propositura seja apreciada na Sessão Legislativa Extraordinária a se realizar entre os dias 17/1/2022 e 21/1/2022; c) Ofício Circular nº 11/2022/SCMF, por meio do qual o Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Marcelo Fernandes, convoca uma Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 31/1/2022, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 e Projeto de Lei nº 253/2022, ambos protocolados nesta Casa de Leis, sob regime de urgência, respectivamente nos dias 13 e 18/1/2022; d) Ofício Gab. nº 082/2022, mediante o qual o Prefeito Municipal solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, bem como o seu Substitutivo, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Tocão e Joice Alvarenga. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, a ata em apreço foi aprovada por todos os Vereadores. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 001 e 002/2022, Of. Gab. nº 0974, 0975, 0977, 0978, 0979, 0980 e 0981/2021, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 016, 017, 018, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 035, 036, 037, 038, 041, 042, 043, 044, 046, 048, 051, 052, 054, 057, 066, 069, 070 e 082/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 16/2022, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofícios nº 080 e 081/2021 e 001, 003 004/2022, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; correspondência enviada pelo Conselho Municipal de Turismo – Comtur – Ofício nº 002/2022 – Sr. Thadeu Lessa Mourthé de Alencar – Presidente; correspondência enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo – MG – SINTRAMFOR/Sr. Natanael Alves Gonzaga; Ofício nº 005/2022, enviado pelo Sr. Aécio Carlos Coutinho Pereira, Presidente da 16ª Subseção OAB/MG Formiga-MG; relatório mensal de atividades, apresentado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ desta Casa Legislativa; cópia de acórdão, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – 1º Cartório de Feitos Especiais; Ofício nº 005/2022, encaminhado pelo Senhor Daniel Ribeiro Mendonça, Chefe da Agência do IBGE Formiga; correspondência enviada pela Associação Médica de Minas Gerais/Sr. Fábio Augusto de Castro Guerra – Presidente; exemplar de publicação encaminhado pelo Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais; exemplar de publicação encaminhado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG; exemplar de publicação encaminhado pela Confederação Nacional de Municípios; Ofício nº 012/2022, enviado pela Santa Casa de Caridade de Formiga; Ofício 0131/2022/REGOV/DV, enviado pela Caixa Econômica Federal/Cristiano Freire de Andrade Morais - Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte/MG; Recomendação nº 01/2022/ Inquérito Civil nº MPMG-0261.18.000798-9, enviada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga – Dr. Guilherme de Sales Gonçalves/Promotor de Justiça; Ofício nº 059/2022, encaminhado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Guilherme de Sales Gonçalves – Promotor de Justiça. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 253/2022** – Autoriza o Município a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER. Segundo a Mensagem nº 002/2022, que encaminha o referido projeto, o mesmo tem como finalidade implementar políticas públicas e ações de assistência social técnica e extensão rural voltadas para o desenvolvimento rural sustentável *(Autoria: Prefeito Municipal)* e **Projeto de Lei Complementar nº 10/2022** – Dispõe sobre alteração do art. 13 da Lei Complementar nº 214, de 31 de março de 2021 – Código de Obras do Município de Formiga, e dá outras providências. (*Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa).* Na sequência, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 253/2022** – Autoriza o Município a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER. Segundo a Mensagem nº 002/2022, que encaminha o referido projeto, o mesmo tem como finalidade implementar políticas públicas e ações de assistência social técnica e extensão rural voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, sendo tal propositura aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia sete de fevereiro do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa MesquitaCid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da CunhaCabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da SilvaFlávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de CarvalhoJuarez Carvalho - PTB  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do CoutoFlávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de OliveiraLuciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |   |
| Luiz Carlos EstevãoLuiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da SilvaOsânia Silva - PSDTião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges CarvalhoJoice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de OliveiraMarcelo Fernandes – DEM |